



AUTÓGRAFO Nº 58, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

AO

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 2025.

“Dispõe sobre a atualização do artigo 84 da Lei nº 3055, de 05 de janeiro de 2004, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, para garantir a redução de jornada de trabalho ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º O artigo 84 da Lei nº 3055, de 05 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por 1 (um) dia, para doação de sangue;

II - por 2 (dois) dias, para se alistar como eleitor;

III - por 5 (cinco) dias em razão de casamento;

IV - por 3 (três) dias em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

V - com redução de 30% a 50% da jornada de trabalho ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, sem necessidade de compensação ou prejuízo de seus vencimentos, mediante comprovação da



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

condição de dependência e laudo médico pericial que ateste a necessidade da presença do servidor para os cuidados especiais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 5 de agosto de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 1.233/2025.
Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves.
Departamento Parlamentar, em 5 de agosto de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320034003700380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **06/08/2025 11:33**
Checksum: **9C322C853614724E3300D96F2BADE5C563F326A954097CB60FDA0C6FD3849387**

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em **06/08/2025 11:37**
Checksum: **56F3D20D1DB9F16879FAE699D4FD5160A1122E2C4689E52B6B3FED184C4BFD80**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **08/08/2025 14:41**
Checksum: **8A4FFDC09DD22F23B90B47DFBA5CD40E05F377509A10F1143AF79E96F6B31A09**